



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 022/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 10 DE ABRIL DE 2014

CONVOCAÇÃO EM 5ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2014 DA UNIFESSPA QUE CONFIRMARAM INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo 2014 que confirmaram interesse nas vagas remanescentes, relacionados no anexo 01, objeto do **Edital nº 01 – UNIFESSPA, de 20 de setembro 2013**, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>. (Disponível a partir do dia 12 de abril de 2014 às 08h00min)

2. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

2.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, em anexo.

2.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

2.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA

2.2.1 O candidato classificado no PS 2014 na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 1.2 e 2.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando RG, CPF e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que está disponível nos anexos deste edital.

2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

2.2.2.1 Trabalhadores Assalariados

2.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;

2.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

2.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.3.1 Atividade Rural

2.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.3.1.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

2.2.3.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.1.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.1.7 Notas fiscais de vendas.

2.2.4.1 Aposentados e Pensionistas

2.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais

2.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

2.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

2.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

2.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

2.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.2.7.1 Candidato sem Renda Familiar

2.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

2.2.8.1 Candidato ou Familiar Desempregado

2.2.8.1.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);

2.2.8.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.8.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.8.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato faltoso terá um prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito) horas**, a partir da data fixada para o seu curso, conforme anexo, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Para tanto, deverá formalizar sua justificativa no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;

5.1 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

5.2 O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa de falta indeferida, perderá o direito à vaga.

6. O CRCA publicará, até o dia **25 de abril de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

8.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

8.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

9. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio das páginas eletrônicas <http://www.unifesspa.edu.br> e <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 10 de abril de 2014.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXOS AO EDITAL Nº 022 /2014 – CRCA/UNIFESSPA, 10 DE ABRIL DE 2014

ANEXO 01: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA (4ª REPESCAGEM)

MARABÁ						
Curso	Inscrição	Nome	Pontos	CotaEsc	CotaCor	CotaRenda
AGRONOMIA - INTEGRAL	706288	ALCIEDE PEREIRA DE SOUZA	578.49	S	S	N
AGRONOMIA - INTEGRAL	713155	CAMILA ARDILA DE SOUZA	594.24	S	N	S
AGRONOMIA - INTEGRAL	705264	EDNON GOMES ATHIE FILHO	577.17	S	S	N
AGRONOMIA - INTEGRAL	704382	THIANE BASTOS DE LIMA	593.89	S	N	N
AGRONOMIA - INTEGRAL	710848	YARA GOMES DA CONCEICAO	597.10	N	N	N
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	710155	ADRIANA VIANA CUNHA	557.08	S	N	N
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	712183	ANDRE SOARES MANHAES	514.00	S	N	N
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	707272	DHULIA BRAINA LEITE LIMA	535.66	S	N	N
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	704089	EDGLAN ALBUQUERQUE DOS SANTOS	535.57	S	N	S
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	706796	MARCELO AUGUSTO FARIAS DOS ANJOS	546.19	N	N	N
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	701557	ROBSON BRUNO DA SILVA	565.27	S	N	S
DIREITO - INTEGRAL	701452	DAVIDSON BRUNO DAMASCENO TULOZA	732.18	N	N	N
DIREITO - INTEGRAL	716482	FLAVIA SILENE NOGUEIRA PINTO	737.20	N	N	N
DIREITO - INTEGRAL	703835	LAION COSTA DAMACENO	717.49	S	N	N
DIREITO - INTEGRAL	700382	LETICIA BARRETO CAMPOS	681.19	S	N	S
DIREITO - INTEGRAL	705579	MARCIO VICTOR BARRETO LIMA	738.96	N	N	N
DIREITO - INTEGRAL	700357	TAYLLON SARAIVA FONTENELES	722.41	S	N	N
DIREITO - INTEGRAL	709565	THAIS SALES BAIMA PINTO	734.25	N	N	N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DIREITO - INTEGRAL	701144	VITORIA DOS SANTOS GARCIA DE ALMEIDA	731.39	N	N	N
DIREITO - INTEGRAL	704292	WILKER COSTA DE OLIVEIRA	716.06	S	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	710038	ALEXSANDRA CAROLINE CORREA DANTAS	694.23	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	703639	BRUNA VIEIRA SILVA	691.28	S	S	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	713180	BRUNO SCHESQUINE HERINGER DA SILVA	697.09	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	710007	DAERCIO DANTAS DE ALMEIDA FILHO	703.98	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	706400	DOGLAS SILVEIRA DE SOUSA	648.67	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	703345	ERICK LIMA CAMARGO	692.10	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	704635	HELTON PORCINO ROCHA	694.40	S	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	704481	JOSE LUCAS FREIRE COUTINHO	676.50	S	N	S
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	710109	RAFAELLY DE PAULA BARROS DA SILVEIRA	710.14	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	714046	ANTONIO RADSON LOURENCO DA SILVA	647.70	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	700207	FABRICIO PEREIRA DE SOUSA	631.86	S	N	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	700310	FILIFE ALLAN ARAUJO PIEDADE	608.45	S	N	S
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	700486	JESSICA SILVA SOARES	635.98	S	N	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	701914	JONAS RIBEIRO DA SILVA	637.56	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	712558	JORGE RUBENS DE SA MARCOLINO	630.68	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	710819	MATHEUS DO ROSARIO MARQUES CRAVEIRO	643.19	N	N	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	703274	WIBSON AZEVEDO SILVA	633.01	N	N	N
ENGENHARIA DE MATERIAIS - INTEGRAL	715404	MARA CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA	591.76	N	N	N
ENGENHARIA DE MATERIAIS - INTEGRAL	702161	RODRIGO DOS SANTOS TAVARES	531.17	S	S	N
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - INTEGRAL	703593	CAROLINA FORMENTINI ARAUJO SOUZA	692.80	N	N	N
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - INTEGRAL	709176	LEO RICHARD DA SILVA FREITAS	687.63	N	N	N
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - INTEGRAL	704926	NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA	664.91	S	N	N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - INTEGRAL	705087	SAMYLEA SEABRA SENADO	698.15	N	N	N
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - INTEGRAL	713956	THAYNA FRANCA GUIMARAES	696.89	N	N	N
ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	702222	ADAMOS KALEBE SILVA DOS REIS	617.78	S	S	N
ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	709789	ANDERSON JOHNNY DE LIMA MENDES	616.48	S	S	N
ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	709000	ANTONIO CARLOS ERICEIRA	621.37	N	N	N
ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	701291	EDSON FELIPE DA SILVA MOTA	619.52	N	N	N
ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	700478	JAINE DE JESUS VIEIRA PINHO	563.86	S	N	S
ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	710515	SARA ALVES DE AZEVEDO	546.99	S	N	S
ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	706754	WILLIAN ANTONIO BRITO SANTOS	620.09	S	N	N
ENGENHARIA MECÂNICA - INTEGRAL	705063	ALEX HENRY DOS SANTOS LEITE	657.36	N	N	N
ENGENHARIA MECÂNICA - INTEGRAL	700359	EDMAR JUNIOR FERREIRA	617.74	S	N	N
ENGENHARIA MECÂNICA - INTEGRAL	704714	GUSTAVO ALMEIDA SANTOS	601.13	S	S	S
ENGENHARIA MECÂNICA - INTEGRAL	701621	WELVIS SOARES LIMA	611.20	S	S	S
ENGENHARIA MECÂNICA - INTEGRAL	704040	WILLIA SILVA REIS	604.87	S	S	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	715868	ANDRESON DO CARMO DE JESUS LOPES	654.85	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	700253	ANITHA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	672.32	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	701512	AYUPE CARDOSO PINHO	666.29	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	702813	GABRIELA RILLARY RODRIGUES OLIVEIRA	653.22	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	715901	GABRIELE DIAS DE OLIVEIRA	649.97	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	701419	GUSTAVO PERES VALADAO	673.49	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	700373	MARINALDO VILAR DE SOUZA JUNIOR	655.27	S	S	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	700098	ODILON LEITE BARBOSA DA COSTA	674.45	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	704662	PAULO WESLEM PORTAL GOMES	612.19	S	S	S
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	703702	SAMUEL DUTRA AMORIM	652.74	S	N	N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	707572	WENDEL COSTA BARRETO	662.29	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	708186	ALAN MONTEIRO BORGES	679.12	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	701079	DOUGLAS DE SOUSA BARROS	634.30	S	S	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	702855	ERIK FELIPE SILVA SOUSA	650.43	S	S	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	708880	GABRIELA VELOSO ANTUNES	672.52	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	714234	ITALO GUSTAVO DOS SANTOS	676.59	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	701571	MARCOS DA SILVA MOTA	587.99	S	N	S
GEOLOGIA - INTEGRAL	701558	RUAN SOUZA DOS SANTOS	666.40	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	701160	SAMIA JORDANIA RODRIGUES ROCHA	632.70	S	S	S
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL	701634	ANA RITA SANTOS CHAGAS	515.61	S	S	S
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL	715015	DINA DOS SANTOS OLIVEIRA	529.80	N	N	N
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL	714937	ELANNA FERNANDA ROCHA DE ALMEIDA	524.08	N	N	N
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL	709522	KALYANE MATOS DIAS	516.38	N	N	N
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL	707251	WELLINGTON SANTOS MATOS	524.28	S	S	S
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	712399	CARLA CAMILA DA SILVA COSTA	522.57	S	N	N
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	715745	GISELE GUIMARAES	513.39	S	S	S
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	706671	JANISCLEIA DA COSTA MELO	470.76	N	N	N
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	714045	KARINE MORAIS SILVA	521.40	S	N	N
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	708738	LUCAS DE ALMEIDA LIMA	520.19	S	S	N
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - INTEGRAL	708727	MICHELLE AIRES DA SILVA	512.97	N	N	N
QUIMICA - LICENCIATURA - NOTURNO	712726	MARCELO MAXMILIANO ALVES SILVA	504.84	N	N	N
SISTEMAS DE INFORMACAO - INTEGRAL	702945	JAMERSON DA SILVA MESSIAS	522.57	S	N	S
SISTEMAS DE INFORMACAO - INTEGRAL	704386	NAYLSON BELIZARIO SOUZA	539.99	S	S	S
SISTEMAS DE INFORMACAO - INTEGRAL	713596	ROGERIO RODRIGUES MACIEL	534.42	S	S	S



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**ANEXO 02: QUADRO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.**

CURSO	MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA	MABARÁ	16/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
DIREITO	MABARÁ	16/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS	MABARÁ	16/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	MABARÁ	16/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA	MABARÁ	16/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS LINGUA PORTUGUESA	MARABÁ	16/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
PEDAGOGIA	MARABÁ	16/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA	MARABÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MARABÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL	MARABÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA ELETRICA	MARABÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA	MARABÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MABARÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA QUÍMICA	MABARÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIENCIAS ECONOMICAS	MABARÁ	16/04/2014	10h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ

ENDEREÇO:

**AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará), FOLHA 31 QUADRA 07
LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;

5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e **ESTOU CIENTE** de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/____

(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____;
CPF: _____; residente no endereço

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do PS-2014 da UNIFESSPA.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2014.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - UNIFESSPA, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração.
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas
informações contidas neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____ residente e
domiciliado na rua _____,
nº _____, bairro _____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal
média de R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2014

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____ residente e
domiciliado no (a) _____,
nº _____, Perímetro: _____
Bairro/Vila/Proj. de assentamento _____
_____,
na cidade de _____,
Estado de (o) _____, declaro que sou
trabalhador (a) rural (a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos
últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2014

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no
Processo Seletivo UNIFESSPA 2014 na condição de candidato de raça
_____, declaro ser verdadeira a informação prestada no
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato